

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Novo Girão

Lei nº 04/85, - C.M.N.A. DE 13 de Novembro de 1985

Abre no Orçamento vigente Crédito especial no valor de Cr\$ 49.600,000 (Quarenta e nove milhões seiscentos mil Cruzados), e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Girão faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

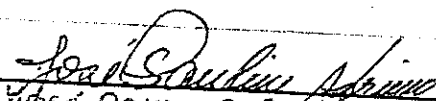
Lei

Art. 1º - Abre Crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 49.600,000, (Quarenta e nove milhões e seiscentos mil Cruzados), na dotação abaixo discriminadas:

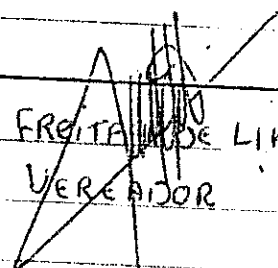
2.001 - Adm. da Câmara Municipal	
0.100 - Poder Legislativo	
0.101 - Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 10.000,000
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 11.000,000
3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	Cr\$ 10.000,000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 9.300,000
4.1.2.0 - Equip. e mat. Permanente	Cr\$ 9.300,000
Total =	Cr\$ 49.600,000

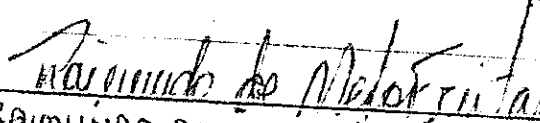
Dua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

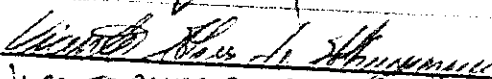
Alto Girão, 13 de Novembro de 1985

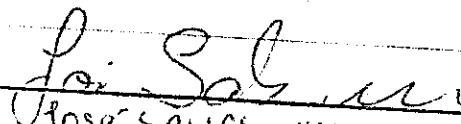

JOSÉ PAULINO ADRIANO - PRESIDENTE


FRANCISCO DE PAULA VINHORT -
SECRETARIO


FRANCISCO FREITA DE LIMA
VEREADOR


RAIMUNDO DE MELO FREITAS
VEREADOR


VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JOSÉ SALLES NUNES
VEREADOR

Raimundo Renato Oliveira Silva